

PORTARIA 001/ACIRM/2015. Rolim de Moura RO, 09 de Setembro de 2015.

A PRESIDENTE DA ACIRM – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Entidade, e,

Considerando que a internet passou a ser o meio de comunicação intensamente utilizada pelos cidadãos e a necessidade de dar transparência às ações e atos da Diretoria para os associados,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Site da ACIRM, www.acirmro.com.br, como DIÁRIO OFICIAL para as publicações Legais e Institucionais da Entidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE
Presidente da ACIRM